

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO 3º BATALHÃO
RODOVIÁRIO DA BRIGADA MILITAR**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e pelo que consta no Processo nº 267, de 25 de outubro de 2005, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao 3º BATALHÃO RODOVIÁRIO DA BRIGADA MILITAR, em reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo no município e região


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e cinco.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Resoluções*
N.º 024 à F. 021

Secretaria Geral